Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 387/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de dar manutenção a valeta da rua Duque de Caixias cruzamento com a Av. Yoshiro Takahasi.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de dar manutenção a valeta da rua Duque de Caixias cruzamento com a Av. Yoshiro Takahasi, para que veículos possam transitar regularmente nesse local sem ser danificado, pois esta valeta está funda, obrigando motoristas fazer a manobras perigosas afim de evitar danos em seus veículos.

JUSTIFICATIVA:

Moradores relatam que o buraco está danificando os veículos. Os mesmos têm que fazer manobras arriscadas pra evitar danos e acabam se envolvendo em acidentes. Pedimos urgência na verificação da situação.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 22 de Setembro de 2025

Francisco da Silva Barros
Chicão Boa Viagem (MDB) - Autor

Proposição redigida por Julio Cesar Oliveira Barroso

Lida na sessão de 22/09/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 22/09/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente

Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 387/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de dar manutenção a valeta da rua Duque de Caixias cruzamento com a Av. Yoshiro Takahasi.

Proposição redigida por Julio Cesar Oliveira Barroso

Lida na sessão de 22/09/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 22/09/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente